



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO

**REQUERIMENTO N.º , DE 2019**

(Da Deputada Policial Kátia Sastre)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial para debater a respeito da competência legal de investigação em todas as polícias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito da ampliação das atribuições e da adoção de competência legal de investigação para todas as polícias do país.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1. Ney de Barros Bello Filho**, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;
- 2. Eduardo Cubas**, Juiz Federal e Presidente da UNAJUF – União Nacional dos Juízes Federais;
- 3. João Roth**, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo;
- 4. Olavo Freitas Mendonça**, Major da Polícia Militar do Distrito Federal, Especialista em Organização Policial em nível Internacional.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A presente comissão foi criada com o objetivo de estudar a segurança pública no Brasil, de maneira a promover o aperfeiçoamento do funcionamento estatal principalmente no que tange à investigação e elucidação de ilícitos penais, utilizando-se para isso uma possível mudança no ordenamento jurídico de maneira a permitir que todas as polícias possuam competência legal de investigação.

O sistema de polícia que atualmente vige no país é insatisfatório, é notório que a quantidade de crimes que chegam a ser realmente investigados ainda é pequena, a impunidade gerada por esse fato incita a prática dessas condutas e aumenta os índices de violência e de criminalidade em geral.

A comissão se presta a tentar responder questionamentos de ordem tanto jurídica como prática, na busca de soluções que possam melhorar o sistema como um todo, sendo imprescindível a manifestação das mais variadas instituições e autoridades que atuam no setor de segurança pública, para formar um entendimento mais elaborado pelos eminentes membros dessa comissão, e inclusive, tem intuito de informar toda a população brasileira a respeito do tema.

Desta maneira, é apresentado o presente requerimento para deliberação e conta-se com o apoio dos nobres colegas para aprovação.

Sala das comissões, de de 2019.

**Policial Kátia Sastre**  
Deputada Federal – PL/SP